



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## 2018



## POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – 2018

### 1 - Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, texto consolidado com a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 170/2012 e Portaria MPS 440/13, e a Resolução CNM Nº 3922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, e pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Previdência Social do município de Itambé - ITAMBEPREV, apresenta a sua Política de Investimentos para o ano de 2018, devidamente aprovada pelo Conselho deliberativo e Conselho Fiscal em 24/08/2018.

A Política de Investimentos 2018 estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na vigente, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

### 2 - Objetivos

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. Permite ainda o gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário gerido pelo ITAMBEPREV.

Objetiva ainda, preservar o capital do Instituto investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

### 3 – Meta

Os recursos financeiros administrados pelo ITAMBEPREV deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.



#### 4 - Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento a norma, a gestão dos recursos financeiros do ITAMBEPREV será PRÓPRIA, observando o perfil mais conservador, não se expondo a níveis de risco alto, porém buscando acompanhar ou superar o benchmark adotado na carteira.

Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS.

#### 5 – Origem dos Recursos

Os recursos em moeda corrente do RPPS são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, do Ente, doações e dotações do município, além de rendimentos e compensações previdenciárias.

#### 6 - Composição atual dos Investimentos do RPPS

Em 31.07.2018 a posição dos investimentos era a seguinte:

Banco	Nome do Investimento	Tipo de Ativo	Valor	%
CEF	CAIXA FIC BRASIL TIT. PUBLICOS RF	Art 7º, IV, a	971.320,90	74,62
CEF	CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	Art 7º, IV, a	56.002,45	4,30
CEF	Disponibilidade Financeira		2.810,52	0,22
BB	Disponibilidade Financeira		271.598,45	20,86
TOTAL	-	-	1.301.732,32	100,00

**Recomendações:** Os ativos do RPPS estão em desenquadramento com a res.3922 CMN, pois estão em sua totalidade aplicados no Art 7º, IV, a, onde o máximo permitido é 40%, ou disponíveis em conta corrente. Dessa forma, parte dos ativos deverão ser resgatados e alocados em Fundos de Investimentos que obedeçam ao Art 7º, I, b, que podem receber até 100% dos recursos do Instituto.

#### 7 - Cenário Macro Econômico <sup>1</sup>

Os analistas do mercado financeiro não alteraram as principais estimativas macroeconômicas para 2018 e 2019 na semana passada, de acordo com o boletim Focus, do Banco Central, divulgado em 20 de agosto de 2018. O Mercado mantém estimativas para inflação, juro, dólar e PIB.





As projeções para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2018 e 2019 foram mantidas em 4,15% e 4,10%, assim como as estimativas para a Selic ao fim desses períodos, em 6,50% e 8% ao ano, respectivamente. A aposta para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) seguiu em 1,49% para 2018, e em 2,5% para 2019.

O valor estimado para o dólar no fim de ambos os anos também continuou em R\$ 3,70. A única alteração foi uma ligeira alta - de 3,66% para 3,67% - na projeção para o IPCA acumulado em 12 meses. As projeções do grupo Top 5 - o que mais acerta as estimativas - também continuaram as mesmas, com exceção do dólar ao fim de 2019, que caiu de R\$ 3,58 para R\$ 3,51. A estimativa para câmbio ao fim de 2018 seguiu em R\$ 3,50.

Esse grupo continua a estimar a Selic ao fim de 2018 em 6,50% e, de 2019, em 7,63%, assim como o IPCA em 4,16% e 4,20%, respectivamente.

1 - Este trecho é parte de conteúdo que pode ser compartilhado utilizando o link <https://www.valor.com.br/brasil/5750543/focus-mercado-mantem-estimativas-para-inflacao-juro-dolar-e-pib> ou as ferramentas oferecidas na página.

## 7.1 - Cenário Político e Economia Global

O cenário político encontra-se instável, devido aos desdobramentos da Operação Lava Jato, delações premiadas e corrupções envolvidas, e principalmente, devido as proximidades de novas eleições presidenciais. As incertezas em relação ao novo presidente e forma de governo a ser adotada, tem mexido com a estabilidade econômica do país, principalmente em relação aos Investimentos. Os investidores estão procurando economias mais estáveis e com menor carga tributária, o que tem feito o valor de vários títulos públicos federais oscilarem em relação aos valores de suas cotas. Por outro lado, estamos presenciando uma elevação na moeda americana, o dólar, em relação ao real. Este fato deve-se também as especulações políticas do País, já que o Brasil tem boas reservas internacionais e não há falta de dólar no mercado. Até o resultado das próximas eleições, o mercado financeiro estará bastante instável, o que poderá comprometer a meta de rentabilidade dos investimentos.

## 8 - Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos

Os investimentos são traçados a partir das perspectivas da avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, e da análise do panorama político e econômico nacional e internacional, observando-se o comportamento das principais variáveis econômicas.

As operações do ITAMBEPREV serão realizadas através de Fundos de Investimentos de entidades credenciadas, cabendo ao Instituto a avaliação diária e contínua do desempenho das aplicações financeiras e observação das variações de mercado.

Em fundos de investimentos com carência para resgate e operações compromissadas, o ITAMBEPREV deverá observar o fluxo de caixa, com o cruzamento do passivo atuarial e o vencimento dos ativos financeiros.



Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, também chamados de ESTRATÉGICOS, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

## 9 - Diretrizes de Alocação de Recursos

O Instituto de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV, irá observar na gestão dos seus investimentos os limites máximos estabelecidos pelos artigos 7º e 8º da resolução CMN nº. 3.922/2010. A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa e Renda Variável. Entretanto, o ITAMBEPREV aplicará, em 2018, seus recursos apenas no segmento de Renda Fixa:

- Segmento de Renda Fixa  
100% do patrimônio total da Entidade.

### 9.1. Alocação de Recursos

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS / Diversificação	Res.CMN 3.922/2010 (%)	Limite Máximo para Alocação (%)
<b>a. Segmento de Renda Fixa – Art.7º.</b>	100	100
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100	30
Fundos referenciados 100% Títulos Públicos; Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos	100	100
Operações compromissadas	5	0
Fundos referenciados em indicadores RF*	60	40
Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos públicos	60	30
Fundos Renda fixa em geral*	40	40
Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores	40	40
Poupança	15	0
Letra Imobiliária Garantida	20	10
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior	5	0
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Subordinada	5	0
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior	5	0
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Subordinada	5	0
Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	5	0





## 10 - Referências de Mercado – “Benchmark”

Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme os seguintes índices:

**Renda Fixa:** IMA-B, IRF-M, IDkA, IMA-Geral – atendendo o disposto no Artigo 7º da Resolução 3.922/2010.

**Renda Variável:** Índice IBOVESPA, IBR-X – atendendo o disposto no Artigo 8º da Resolução 3.922/2010.(Não haverá aplicação nesse segmento).

## 11 – Vedações

É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV – praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e

V – atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.

VI – negociar cotas de fundos de índice em Mercado de balcão.

## 12 – Classificação e Controle dos Riscos

Qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR) para



as posições dos planos de benefícios como um todo. No caso dos investimentos em renda variável, o monitoramento do risco de mercado é feito por meio do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira do Instituto em determinada data.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas. Para avaliar o risco de crédito a que o ITAMBEPREV estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (*ratings*) elaboradas pelas seguintes agências:

- a) Fitch Ratings;
- b) Moody's Investor;
- c) Austin Rating;
- d) Standard & Poor's;
- e) SR Rating.

Na hipótese de que determinado investimento realizado pelo RPPS exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências acima.

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Para mitigar este risco, o Instituto mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

### **13 – Política de Transparência**

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.





Esta política de investimento será válida para o ano de 2018, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar mudanças na legislação aplicável, ou para adequação as alterações do mercado, ou ainda, se considerado necessário pelo Conselho Deliberativo, bem como quando for constituído o Comitê de Investimentos do RPPS.

## **14 – Dados do Gestor de Recursos**

A Diretora Presidente do Instituto, Marta Deyse de Andrade Firmo, inscrita sob CPF 612.093.684-04, gestora do ITAMBEPREV desde 02 de janeiro de 2016, é a responsável pela gestão dos recursos do RPPS, sob orientação desta Política de Investimentos. A mesma ainda não possui certificação, mas já participou de capacitação e é meta em 2018 que a mesma se certifique para atender aos requisitos legais do MPS.

## **15 – Responsável pela elaboração da Política de Investimentos**

A responsabilidade pela gestão de recursos deve ser de servidor com vínculo efetivo ou comissionado do RPPS. Dessa forma, a contratada Valkênia Herculano de Moraes, inscrita sob CPF 854.494.074-91, com certificação CPA-10 e CPA-20 – ANBIMA, através de conhecimento técnico, subsidiou a elaboração da presente Política de Investimentos, porém a mesma é de responsabilidade da gestora do RPPS, a Sra. Marta Deyse de Andrade Firmo, inscrita sob CPF 612.093.684-04. O instituto também conta em seu quadro com profissional certificado. O Sr. Kerensky Luiz Cavalcante Andrade, Diretor de Benefícios Previdenciários, inscrito sob CPF 096.007.864-96, com CPA-10 válida até 12/04/2021.

## **16 – Disposições Gerais**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos, a Gestora de recursos do ITAMBEPREV deverá submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Previdência, e do Comitê de Investimentos a partir de sua implantação.





O ITAMBEPREV ainda não ultrapassou a marca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de recursos financeiros, portanto ainda não é obrigatório o Comitê de Investimentos.

A grande dificuldade do ITAMBEPREV em implantar o Comitê de Investimentos é a certificação de membros para compô-lo. Dessa forma, o ITAMBEPREV incentivará seus conselheiros a participarem de capacitações para obtenção de certificação.

Dessa forma, é meta do ITAMBEPREV em 2018, certificar a sua gestora e capacitar conselheiros para obtenção de certificação.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

O mercado financeiro é instável, e a rentabilidade esperada poderá ser diferente da realizada, em frente à volatilidade da maioria dos índices praticados no mercado financeiro, advindo do cenário financeiro brasileiro atrelado ao cenário internacional.

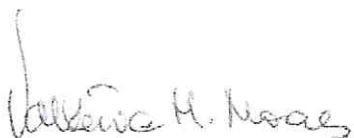
A incerteza poderá resultar em períodos adversos no mercado, que poderá afetar a Carteira como um todo, ou e especial uma parte dela, exigindo um tempo maior para ajustar e recuperar os prejuízos temporais. Assim, a diversificação de portfólio, aumenta a possibilidade de um retorno melhor, portanto para alcançar uma boa rentabilidade e obter uma maior segurança, na Carteira de Investimentos do ITAMBEPREV, usaremos a estratégia de diversificação de produtos e de Instituição Financeira.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

Itambé, 20 de agosto de 2018.

  
Marta Deyse de Andrade Firmo

CPF 612.093.684-04

  
Valkênia Herculano de Moraes

CPF 854.494.074-91


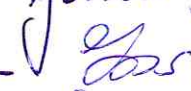
  
Kernsky Luiz Cavalcante Andrade

CPF 096.007.864-96

## ANEXO

### Composição e Aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Os membros do Conselho de Municipal de Previdência de Itambé, reuniram-se em 24/08/2018 na sede do ITAMBEPREV, para aprovação da Política de Investimentos 2018, conforme consta em ata.

- 1- Marlene Targino da Silva
- 2- Celsandra Silva de Mendonça
- 3- maria José maurício
- 4- Vain Plus de Silva
- 5- Valéria F. Lima
- 6- Riquilton Figueira de Araújo
- 7- Rinaldo Pereira Gomes
- 8- Regina Brigida de B. Sousa
- 9-  JOÃO CLAUDIO
- 10- Marcélia Henrique Freitas
- 11- Mylta Weyre de Azevedo Figueira (Diretora Presidente do Itambeprev)
- 12- KROMSKY Luiz Lavalente Andrade (Diretor Previdenciário)
- 13- Catarina Gerluz Ribeiro (Diretora Financeira)
- 14- Edson Corre. de Siqueira
- 15- Carlos Roberto Carneiro de Melo
- 16- Yánio Santana
- 17-  Cassio Carlos de Sousa
- 18- Benedita dos Santos
- 19- 